



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO

27/02/2024

Protocolo APROVADO <u>27/02/2024</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 004/2024
---	---	-------------

Vereador: ANDERSON MARQUES FERREIRA

Excelentíssima Presidente e Vereadores,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja encaminhado a Excelentíssima Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal com cópia a Sra. Maria das Graças Alves de Araújo Pereira – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, INDICAÇÃO nos seguintes termos:

Seja realizada a pintura da faixa de pedestres situada em frente à escola Frei Otávio, bem cercamento da quadra e realização de aterro ao redor da mesma.

Justificativa

Tais reparos se fazer necessários para a segurança das crianças que utilizam tanto a quadra, quanto a faixa de pedestres no momento de chegada e saída de aula.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MARQUES FERREIRA
Vereador – PSD